



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Hélio José Viana Gonçalves para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 62/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) e **"Resposta dos Requerimentos nºs 67, 69, 70, 71, 73 e 81/2024"**. A seguir, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 09/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a denominação da Rua sem denominação, criada pela lei nº 2142/2012, como "Rua



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Maria de Lourdes Corrêa Dias"; **"Indicações n°s 139 a 141/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimentos n°s 85 e 86/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino e **"Requerimento n° 87/2024"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco. Em seguida, pela Presidência o Projeto do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**: "Balancete do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de agosto/2024" e Correspondências Diversas. Logo após, o **"Requerimento n° 85/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco e Antonio Marcos Flausino. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento n° 86/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e Antonio Marcos Flausino. Logo após, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento n° 87/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e José Estevo Franco. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Estevo Franco, Edson de Souza Lima, Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_,



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário